



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1671, de 15 de Outubro de 2015.**

**“Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, o Empregado Público  
Municipal Cassiara Ferla.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 15 de Outubro de 2015, **Cassiara Ferla**, ocupante do Emprego Público Municipal de Professor Séries Iniciais, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 1163/12, de 06 de Fevereiro de 2012.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento